



R. Arthur, autor da guerra... com a sua natureza refractaria...

Como se nos sabemos hoje que o Dr. Coriolano... ponto de vista da faculdade...

Nada; em o altar da patria... em o altar da patria, na hora sombria...

HISTORIA DA MACACA... CAPITULO XXX

Durante o 1.º anno estorou... de mais de mil e compridas...

A's pessoas que não frequentam... as outras coisas que amontoam...

com a sua natureza refractaria... a sua natureza refractaria...

Conseguiu isso o Colô, por causa da unica faculdade que nellê se desenvolveu...

Não é tal successo para admirar... com muitos acontecimentos...

As pessoas que não frequentam... as outras coisas que amontoam...

Nas fôrmas do 1.º anno, em... fôrmas do 1.º anno, em...

W. habas corpus dos ex-membros do Conselho Municipal

A opinião de Desembargador... de Desembargador José Lourenço...

Sabe-se geralmente nesta cidade... que o cidadão Pedro Brito...

Constatado, porém, que elle... não podia ser considerado...

A respeito do habas corpus... a respeito do habas corpus...

Quanto aos outros desembargadores... quanto aos outros desembargadores...

Se do criterio a parcer de... se do criterio a parcer de...

material, a falta do dispositivo... a falta do dispositivo...

Se, pois, a julgamos perdida... se, pois, a julgamos perdida...

Além disso, ahi ficam expostos... além disso, ahi ficam expostos...

Se do criterio a parcer de... se do criterio a parcer de...

Se do criterio a parcer de... se do criterio a parcer de...

Se do criterio a parcer de... se do criterio a parcer de...

legal (Cód. de Proc. Crim. art. 344.)

Daque modo se comprehenderia... daque modo se comprehenderia...

Pelo direito brasileiro vigente... pelo direito brasileiro vigente...

Também nenhuma applicação... também nenhuma applicação...

Palácio Alameda, partidaria... palácio Alameda, partidaria...

Quanto aos outros desembargadores... quanto aos outros desembargadores...

Esperamos, pois, ser o... esperamos, pois, ser o...

Junta de recur- sos eleitoraes Suspeções

Por motivo de suspeito legal está impedido de tomar parte no julgamento do recurso interposto, em desamparo de quem, por serviços do governador do Estado, de toda a última revisão do alistamento eleitoral desse município, na qual temos inscritos mais de 600 eleitores contra 200 suppositos governistas, os seguintes membros e suplentes da referida Junta: De Abdias Neves, juiz substituto federal, por estar incluído em dicto alistamento um cunhado seu—Lino de Moraes Mallo; Cel. Benjamin de Souza Martins, 1.º supplente do substituto do juiz federal, por ter no mesmo alistamento uma irmão e um filho—Jaimas da Souza Martins e João da Silva Martins; Cel. Antonio Augusto de Castro Veloso, 3.º supplente do substituto do juiz federal, por estar incluído na referida revisão um cunhado seu—Belino de Castro Dantas.

Intó se verifica do edital expedido pelo presidente da comissão de revisão do alistamento eleitoral deste município no presente anno, e publicado successivamente pelo jornal official «Diário do Piahy», e portanto, facto de notoriedade publica.

SOBRE O PIAHY

Lê-se no Cordeiro da Manhã de 15 de dezembro a seguinte local, que o Piahy não se esqueça de transcrever: «O Piahy era por diante da sua fé de emancipação social. Tem custado um pouco aos salvadores o acastamento da sua grande obra, e isto, porém, a consagração integral e poderosa, disse podemos estar certos. Agora é o Piahy que entra em seus primeiros passos de libertação, e isso surtirá em um pouco, porque a sua liberdade federalista já está mais ou menos assegurada. Agora, Estados escravizados, que o Journal do Commercio estabeleceu entre nós para que os historiadores desses terríveis tempos que atravessamos possam, e é fácil em que tinham de sobejas as paves das bibliotecas, apilar verdadeiramente da expressão política que nos vale a figura.

Segundo um telegramma que se recebeu da República dirigida a governador da terra do Sr. Pires Ferreira, crederam em Therezina boatos de perturbação da ordem, e a guisa de que a capital descobria com effeito que a politica estadual transmittia contra as autoridades constituídas, sabendo depois que de Fortaleza, onde o governador Franco Rabello assistia ao seu arrival, havia seguido animadamente para os reconvencidos de outras populações no Piahy. Intimamente para os demagogos, esse arrumamento era de pura hypocrisia, e a ordem constitucional do extenso Estado não-carrizava de pôde esperar algum tempo antes que se observasse no seu todo o espirito egual ao do Ceará e de São Salvador.

Em entretanto, nada por pouco tempo. A integração do norte na civilização floresta do país é por demais necessária, que, ao reconhecer os mais insignes dos seus detalhes e desde a Bahia até as Antilhas todos os Estados têm naturalmente de experimentar os mesmos resultados sociais de que se tem no Estado do Rio, participando dos mesmos resultados.

De certo que, lidas pelo Journal do Commercio, todos nós pensamos que o Piahy não era um Estado «reservado». O telegramma do Sr. governador ao presidente da República porém, vem provar o contrario. Os doentes do general Pires Ferreira também precisam do castro que o Sr. Sousa e Aguiar e Bahia. E tal qual a sua questão de tempo...»

Mudanças no plano da propriedade do Coronel Pinheiro, na Rua Grande, e do conhecido Hotel Moura.

IMPOSTOS ESTADUAES

O governo do sr. Antonio Freire está decambando para o mais tenebroso abismo. Pessoa autorizada informa-nos que no cofre estadual não existe mais dinheiro para pagamento dos funcionários publicos. Por despezida, no começo do mez vindouro serão pagos os ordenados do março corrente, isto porque o governador subidamente e forçou-se para ficar a quantia necessaria, pois agora mais do que nunca precisa dos votos dos empregados do Estado em eleição de 1 de abril. Desta data em diante não haverá mais pagamento.

O infeliz governador tem procurado esconder a precaria situação financeira; e assim é que em nome do Estado pede que lhe emprestem pequenas importancias, por achar-se sem credito para obter grandes empréstimos, pois ninguém quer arriscar os seus capitales.

Consta-nos que ultimamente recorreu ao coronel Manoel Cardoso solicitando o empréstimo de dez contos de réis para despesas estaduais.

Destarte vê-se que o esbanjamento tem sido enorme. O povo não pode continuar a dar o suor do seu suor, não deve mais pagar impostos a um governo tão anormal. As importancias arrecadadas têm sahido para eleições, mil diligencias da balza politica do palacio, gordas gratificações, gastos caros e assassinos vindos do interior a chamado do sr. Freire. E' preciso que a gente do governador finja certa que o povo não é a eterna vacca leiteira.

E' oportuno lembrarmos uma das ultimas façanhas que temos denunciado. Por ser variado o que dissemos, os jornaes governistas não contestaram. Eil-a: Quando secretario de Polícia o nosso distincto compariante dr. João Santos, este pediu a quantia de QUATROCENTOS e QUATRO MIL RÉIS para vestuario de presos pobres. Pois bem, esta quantia teve a milagrosa propriedade de ser officialmente transformada em QUATRO CONTOS e QUATRO MIL RÉIS, porque o celebrer secretario da Fazenda—coronel João Augusto Rosa é a perfeitissimo em tais manobras. Acontece mais que o lançamento ultimamente organizado está cheio de injustiças. Pesadissimo para os que não batem palmas á actual administração, escaudando em favor dos seus governistas.

E o caso de dirmos como o «Montior», isto é, aconselharmos ao povo: que não acate, que não respeite mais o governo e nem a pessoa do sr. Freire. E' um governador que não merece consideração, não merece respeito, obrigação de não pagar impostos ao Estado durante a immoral administração do sr. Antonio Freire.

GOVERNO DOS ESTADOS

Publicamos abaixo a lista dos futuros governadores dos Estados, extraída de um collegio do sr. da Republica: Amazônia—General Gabriel Salgado Pará—Tenente-coronel Lino Soares Maranhão—Tenente-coronel Carlos de Carvalho Ceará—Tenente-coronel Franco Rabello Pernambuco—Coronel Francisco Bezerra Alagoas—Coronel Clodio Fontes Rio de Janeiro—Coronel Mena Barreto Santa Catharina—Tenente-coronel Felipe Schmidt Minas Goyas—Coronel Joaquim Ignacio

Com ministro's assistência inaugurou-se no dia 19 do corrente o Grêmio Literario Raimundo, Correa. A reunião teve lugar em um dos salões do conceituado collegio 21 de Abril, que aboche é a sala de direção do nosso talentoso e dedicado amigo Doutor Antonio Carvalho Filho, um dos maiores becautores da intelligéncia local. Accedendo ao convite que nos enviou o 1.º secretario do Grêmio, lá estivemos, trazendo as melhores impressões de tudo o que assistimos.

Em visita á sua familia saído para Parahyba o nosso excellent amigo Bôa viagem.

De Mandô recebemos um cartão em que o sr. d. Gabriella R. de Araújo e o sr. Celso José de Araújo, irmãos, a lizeira de nos communicar o nascimento de sua filha que se chama Grecia Agreição.

Estava marcado para o dia 15 a abertura do Instituto Barão do Rio Branco, em Florianópolis.

Para Urubity saído em commissão da casa Oliveira, Pezce & Companhia o nosso valoroso amigo e correspondente Raimundo Fortale.

Temos passagem humilde para Parahyba o nosso excellent amigo e distincto correspondente Aluisio Cunha, correspondente desta localidade de Al. QUADRINHAS

XX «Dais brancos não se beijam. Dais e riffs popular. Aguarda, guarda, guarda. Dais-se a Julia singeira. Vai a Zé Duca emboroso. Tendo ao seu lado o João. E diga abra também lá. A Libia bella e garbosa. Esta subido as estradas De vooz, lambendando. O seu Christobrinhas. Foi sem demora amarelado. As canções, estupefacto. O Diaa Borgi nana. E se agrando ao João Rosa Dais-lhe o amor e o beijo. Com um phantasma nana vinda Numa tel. soffreguida. Que parecia tomado De grande e louca paixão. Todos ficaram pasmados Ningum explicar podia. A causa desta febre nana. Que da Promêda partia. Mas elle explica depois: «Uma libião andava... Dais congo me transformo. Me torna uma scintilla. E assim foi que, por destino. Mero engano aricular... Dais brancos se beijam. Numa alegria sem par.

TELEGRAMMAS

Collegio Piabyense—Fortaleza 15 Março—Acba decambando. Cel. Franco Rabello. Não ha mais hesitação a terra de igual glorificação. Nosso caro Piahy recebe, na pessoa de Colliano, uma verdadeira commoção. Coriolano foi convidado para commissão conferencia para o cargo de autovome de gala o lugar do Cel. Franco Rabello, do Central do Piahy, senador eleito. Mais de 4000 pessoas victoriarão com o sr. Franco Rabello, Quarto Tava, Henrique, Coliolo e Dastin Barreto. Na trajeto que durou mais de tres horas o povo victorioso a Franco Rabello e Coriolano que agremiam de pé a colossal manifestação. Viva Republica!

Centro Libertario. Cidade—Parahyba 19—Antes a qui solidarios com apresentação ali candidatura em nome do sr. Coriolano Carvalho que seguiu 18 Rio, subadmissim. Telegrammas do Rio para jornales do Maranhão são o dr. Coriolano como candidato delictorio governo Piaby Viva Republica! Assinatura

Recebemos a seguinte telegramma Cidade—deixa 18 Governador acba demittir Isaac Mendes, ex-vice collectora, também presidente Conselho Municipal, nomeado para substituí-lo por sua indicação pelo dr. Castello Martins. Por isso, Alana intendido de deaccondado e secundado por muitos amigos, alguns dos quaes sollicitaram demissão dos respectivos empregos, despediram-se politica e socialmente, Colliago ganhou terreno. Na primeira eleição que polieciarios nosso eminente candidato, dr. Coriolano de Carvalho e Silva terá grande maioria. Sabemos que o distincto grupo governista fará duplicata, recebendo locavido de riva a namora. Os membros de José Felfino e Tapety se realiharam hoje no meio de profunda indifferença. Viva a nova causa.

Correspondente

João Climaco Filho CERTIFICA DEVIDA Consultas todos os dias das 8 as 11 da manhã e de 1 as 4 da tarde. 80—RUA BELLA—30.

EM CHEIO

Depois do forte e poderoso antidoto que ministramos ao folliculario infame padre espirita, vulgo J. Tutú, nenhuma noticia mais tivemos do seu desgraçado destino.

Al! hãndido! Quando uma sociedade como a nossa, composta de homens de bem, vivendo calma e tranquillamente, respirando uma atmosphera toda de paz e amor, vê-se assaltada por um aycoplãnta de teu jaco, é de indeclinavel e palpitante necessidade que um tempo se levante para abater o miseravel que veio quebrar os elos que formavam esta cadeia de sentimentos puros e affectivos.

Felizmente, para nós e para esta sociedade a que nos desvanecemos de pertencer, surgiu de toda parte um grito unisono de revolta, cujo eco ainda resoa nas quebradas das alteiras montanhas de S. Francisco. De um lado—a pleiade de jovens amaranthinos, n'um nasmo inexprimivel, digno de imitação, brandindo a penna de jornalistas inexperientes, é certo, mas conscientes da cauza ingente que tomavam aos hombros, levantaram, intransponivel barreira para defenderem dos insolitos ataques da nefanda creatura mais conhecida pela alcunha de Sapotira.

Do outro lado—o obscuro rabiscador d'estas linhas é o talentoso e impeterrito Capm. Antonio Ferreira Sobral, que n'um supremo arranço começou a profugir os actos de canalhismo praticados pelo erotino padre espirita, vulgo J. Tutú.

Motivo de ordem superior, porém, poz Sobral fora de combate, e como não nos vedado orientar ao publico das peripecias que o precederam, fizemol-o gostosa, e de desassombadamente parif mas uma vez provarmos a que grão de rebaixamen-

to tem chegado na escala social o leprozo moral padre espirita, vulgo J. Tutú.

Antonio Sobral, noço, gujas matheias lhanas, cuja magnanimidade de coração fazem-no o idolo da sociedade amarantina, o acento da mocidade d'esta terra, ferido no que tinha de mais sagrado—a sua honra—resolveu, depois de tão vilmente offendido, esquivar-se do poder caracter do padre espirita, vulgo J. Tutú.

E foi-o, brilhantemente por meio de telegrammas e de um artigo veemente sob a epigraphe «Injeção de 909», que não foi publicado devido intervenção de pessoa de sua familia, sob cuja égide se agachou cobarde e miseravelmente o canalha padre espirita, vulgo J. Tutú.

Sapotira, S. Manoel do espiritanismo, o desgraçado que até certo tempo, nas sessões espiritas, dizia-se o representante de Christo, redemptor da humanidade, para melhor poder realizar as torpes explorações que lhe trouxeram—credito e fortuna—hoje, manhozo e traçoado, esqueceu as suplicas que fervorosamente elevava ao Eterno em prol dos deserdantes de sua segunda religião para ferir de morte aos que não communicam de suas lhibas, nos que Popellum fudoquanto despende de sua collante posição. Quando, como nós, tiver a morte civil, Republica, n.º 238, de 11 de Abril de 1902, em que vem publicado um artigo de S. Manoel, verá que o manso cordeiro transformou-se em um hediondo malteiro, em uma vibora que morde sem estorção.

Em conclusão, por hoje, para que o publico aquilote dos sentimentos de tão ruin creatura, vamos narrar mais um acto de arrojado descaumonta do sevandija padre espirita, vulgo J. Tutú.

Sapotira, como membro da commissão de alistamento, consentio alistar seu filho J. de Castro, de nome, certeza, pois registrou-o no registro civil na villa de S. Francisco do Estado do Maranhão, de onde extrahimos a respectiva certidão.

Pro-pudor!

Conhecemos de longa data a tua chronica negra e sabemos q'uo elástica de a tua consciencia, por isso temos o rigoroso dever de desvendal-la ao publico para não se deixar levar pelas tuas cascaças de crocodillo.

Proseguiremos. Amarantho, 29 de fevereiro de 1912.

Antero Prado

70—RUA BELLA—70.

TELEGRAMMA IMPORTANTE

Recebemos o seguinte: Fortaleza, 16. Colligação. Partindo hoje para o Rio de Janeiro, agradeço aos amigos as inúmeras provas de confiança pessoal, e o alto apreço com que sempre me distinguiram. Conheço hoje os elementos que me amparam, de modo a poder garantir aos meus amigos que no dia primeiro de julho proximo tomarei posse do logar de governador do Piahy.

Cortolano.

Não pode vingar, não virará a candidatura imposta pelo enfezado cezarê de palácio.

AMARAETE

O collecter estadual desta cidade Rodrigo Mendes Vieira até agora não prestou a fiança exigida pela lei, nem tambem publicou os lançamentos dos impostos á arrecadação se no corrente anno. A lei manda que o collecter publico os lançamentos no dia 30 de Janeiro.

Este collecter que é um famulo do sr. Luiz Puça, só faz o que este lhe ordena. Ha poucos dias o nosso amigo Cel. João Ribeiro requer ao collecter, para fins eleitoraes, que lhe mandasse

um por certidão que constasse das copias dos lançamentos do anno de 1910 sobre os contribuintes Antonio José de Oliveira e Francelino de Souza Queiroz, o cyncio collecter obedeceendo as ordens do seu patrão, negou a certidão, allegando que havia remittido para Secretaria da Fazenda deste Estado os livros referentes. Aquele anno, quando é certo que os mesmos livros se acham no archivo da collectoria desta cidade, como se verifica no inventario com que o dito collecter recebeu do seu antecessor os livros e mais papeis pertencentes ao archivo da mesma collectoria.

Este collecter emerguemo, verdadeiro capacho, suppe que não temos meios para lhe embargar os passos no caminho tortuoso em que vai seguindo.

Pode ficar certo que não o deixaremos impune; havemos de mostrar-lhe que na lei temos os meios para punir os criminosos, e que sendo o collecter um delles, por ter falsificado a lista dos maiores contribuintes dos impostos sobre propriedades rurales e prediaes, lista que remetteo ao Juiz seccional da nossa cidade.

Assim ficara os Puças

sabendo que nem sempre o poder é o poder, e que do posse delle não podem fazer tudo quanto quizerem, sem respeitar os direitos alheios.

Sabemos que o pobre diabo o que fez foi em obediencia ao seu patrão, a quem serve com toda a humilhação, por isso que apenas copiou a lista que o patrão organizou e lhe deu para remetter.

Voltaremos breve sobre os lançamentos que nos consta serem excessivos contra os nossos amigos.

Amarante, 10 de Fevereiro de 1912.

Argos.

PORTO ALEGRE

O intendente, deste municipio sr. Egidio da Costa e Silva, tem feito a administração mais torpe repugnante que se pode imaginar.

As ruas desta Villa dignas de um melhor administrador estão ficando intransitaveis por causa, do matagal como melhor podem afirmar os viajantes que por aqui passaram, muitos delles com a ideia de saltar por em tendo perdido as roupaes botas deixo o portante de conhecer a Villa.

Os dinheiros da intendencia não se sabe onde pararam, porem posso affirmar por estar informado dos empregados da mesma intendencia que estão todos empregados em algozaria e cura de canhabuba.

Ninguém nesta Villa, (aquelles que tiveram criterio) poderá negar que o intendente Egidio da Costa e Silva associou se como procurador da mesma com o fim exclusivo de negociar com os dinheiros do municipio. Os empregados vivem em um atrazo extraordinario nos seus vencimentos pois alem de não os receberem tem ordem expressa do tal intendente de não fazerem transação com seus atestados sob pena de perderem por completo a excepção de transação com sua casa commercial, isto por metade, e a pesar de ser publico, metado em dinheiro e metado em menos de seu estabelecimento.

Que vergonha! Que miseria! Quanto absurdo! Os pobres guardas limpadores de botas e canoas, embandoreiros de algodo do vil intendente que recebem seus vencimentos em rapadura, farinha, feijão, e que não tem coragem de trabalhar por completo a excepção de transação com sua casa commercial, isto por metade, e a pesar de ser publico, metado em dinheiro e metado em menos de seu estabelecimento.

Que vergonha! Que miseria! Quanto absurdo! Os pobres guardas limpadores de botas e canoas, embandoreiros de algodo do vil intendente que recebem seus vencimentos em rapadura, farinha, feijão, e que não tem coragem de trabalhar por completo a excepção de transação com sua casa commercial, isto por metade, e a pesar de ser publico, metado em dinheiro e metado em menos de seu estabelecimento.

Esses testamentos, alem de para si, seguita-se a tudo não podia dispor daquillo que não pertencia ao testador.

Assim, para acastelar os interesses dos dois menores, que estavam sendo herdados por terceiros, obtiva autorizacao verbal da autoridade competente e tomou conta dos mencionados bens.

Agora, acaba o dr. Juiz de Orphanos de decidir, que o Capitão Clarindo Pires eu continue na posse e administração da metade desses bens, pertencente á minha filha reconhecida e

titulada, a menor Etelvina, assim como que esta permaneça em meu poder e confiada aos meus cuidados. Mandou o mesmo Juiz que eu continue a administrar provisoriamente a outra metade dos bens, pertencente ao outro menor, até que a este seja nomeado tutor pelo Juiz do termo, em que elle reside, a qual officio neste sentido, autorizando-me as despesas necessarias com a conservação dos ditos bens.

Satisfeito com esse resultado, que é a victoria do direito dos dois menores, pelos quaes tomei e tome o maior interesse, venho agradecer aos advogados dra. Francisca Parentes e Valdivino Tito os bons servicos profissionais que me prestaram.

Therézina, 9 de março de 1912.

João Vicente de Alencar.

A ULTIMA HORA

PROPAGANDA DOS GOVERNISTAS. Mitta realizada completa idifferença pelo Tapety fallou, depois de alguns minutos de discussão, sagando apoio emicente candidato, dr. Celso de Carvalho e Silva, de banizador dos cofres publicos, além de outros collectes injuriosos.

Apresentado vivamente por alguns minutos, perdeu o rumo do discurso, resultando imposta deixado em favor do candidato governista. Espulsador dos cofres publicos, o nosso eminente candidato o honorado tenente-coronel dr. Cordeiro de Carvalho e Silva, que jamais desviou de seus principios, como faz agora sr. Antolinho com esse meselaguaris allegado...

Só mesmo um Tapety - o pitoresco e magno orador dos capitães, fallou quanto seriam capazes de fazer, isto insente injuria e tão baixa calumnia e quem brevemente foi de bojar os pa.

AGRADECENDO

Em Janeiro de 1908 falleceu a Benedita, Cunha Ila-bella, filha do sr. Luiz Cunha e qual deixou dois filhos menores naturaes, sendo um menino e um menino, que se chamam, o maior sr. Antonio Costa, residente no termo de Belem, e outro do nome Felmino, de nome Etelvina, quando se deu natural de Theresina, assignei termo de tutela della e reconheci-a por escriptura publica, trazendo-a para minha companhia.

Com o fallecimento de D. Benedita Cunha, os bens que ella possuia, constantes de gados vacum, cavallar e cabrum, passaram immediatamente e por força do direito de successão para os bens dos referidos filhos menores, unico herdeiros legittimos.

No entanto, falleceu depois de minha morte, o sr. Luiz Cunha, e a pesar de ser publico, que elle muito antes de morrer perdera o uso da razão, atranzou-se um testamento enganoso, por meio do qual foi distribuida toda a sua fortuna e até pretendendo ramindir nos legados aquelles bens pertencentes aos meus filhos.

Esses testamentos, alem de para si, seguita-se a tudo não podia dispor daquillo que não pertencia ao testador. Assim, para acastelar os interesses dos dois menores, que estavam sendo herdados por terceiros, obtiva autorizacao verbal da autoridade competente e tomou conta dos mencionados bens.

Agora, acaba o dr. Juiz de Orphanos de decidir, que o Capitão Clarindo Pires eu continue na posse e administração da metade desses bens, pertencente á

minha filha reconhecida e titulada, a menor Etelvina, assim como que esta permaneça em meu poder e confiada aos meus cuidados. Mandou o mesmo Juiz que eu continue a administrar provisoriamente a outra metade dos bens, pertencente ao outro menor, até que a este seja nomeado tutor pelo Juiz do termo, em que elle reside, a qual officio neste sentido, autorizando-me as despesas necessarias com a conservação dos ditos bens.

Satisfeito com esse resultado, que é a victoria do direito dos dois menores, pelos quaes tomei e tome o maior interesse, venho agradecer aos advogados dra. Francisca Parentes e Valdivino Tito os bons servicos profissionais que me prestaram.

Therézina, 9 de março de 1912.

João Vicente de Alencar.

EDITAL

O coronel Benjamin de Souza Martins, presidente do conselho municipal de Therézina do estado do Piahy, &c.

Faz saber aos que o presente edital virom e, especialmente ao eleitorado deste municipio que se tendo de proceder no dia 7 de abril proximo vindouro, a eleição para governador e vice-governador do estado, no quadriennio de 1912 a 1916, convida o dito eleitorado a dar o seu voto

naquelle dia, as 9 horas da manhã, perante as mesas competentes e nas respectivas seções e edificios designados, como abaixo se declara, devendo cada eleitor votar sua qual conduta, uma para governador e outra para vice-governador. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este afixado na porta deste conselho e publicado pela imprensa.

Secretaria do conselho municipal de Therézina, 16 de Março de 1912. Eu Ademar de Castro Rabello, secretario interino do conselho, o escrevi.

Designação dos membros effectivos e suplentes que fim de servir na eleição estadual a proceder se no dia 7 de abril proximo vindouro.

1.º secção. Membros effectivos Benjamin de Souza Martins, Arthur de Souza Rabim, Clodoveu de Moura Santos.

Suplentes Arlindo Correia Lima, Thomas de Aquino Soares Junior.

2.º secção. Membros effectivos Dr. Arthur Fariado de Albuquerque Cavalcante, Antonio Augusto de Castro Velloso.

Suplentes João da Cruz Monteiro, Luiz de Menezes Fortes, José Lopes Caldas.

3.º secção. Membros effectivos Dr. José Loureiro de Moraes e Silva, Francisco Portella Parentes (1).

Suplentes Affonso Ribeiro d'Albuquerque, Raimundo Elias de Souza e Pedro de Alcantara Bezerra.

4.º secção. Membros effectivos João Augusto Rosa, João Maria Brocardo, Laurindo Campello da Sena Rosa.

Suplentes Pedro de Moura Santos, Benjamin do Rego Monteiro Filho.

5.º secção. Membros effectivos José Antonio de Vasconcelos.

6.º secção. Membros effectivos Jonathas Baptista, Aristides Theobaldo de Holanda Campes, Benedito Francisco Ribeiro.

Suplentes José Rosendo de Souza, Leopoldo Casar Nogueira.

7.º secção. Membros effectivos Leonardo do Rego Monteiro, Lauro Castello Branco (2), Manoel Raimundo da Paes.

Suplentes Luiz Manoel Soares (3), João da Costa Velloso.

8.º secção. Membros effectivos Manoel de Souza Mendes, José Joaquim de Moraes Avelino.

Suplentes Raimundo Antonio de Farias, Polydoro Antonio Saraiva (1), Jorge José da Silva.

9.º secção. Membros effectivos Adão de Medeiros Soares, João do Rego Monteiro.

Suplentes Luiz de Lóbio Cantanhódes, Manoel Taverneiro.

(2) que substitue ao mesario fallecido Escalvado José da Silva Reis.

(3) que substitue ao suplente fallecido Evaristo de Souza Mendes.

Designação dos edificios em que funcionarão as mesas eleitoraes da eleição estadual a que se tem de proceder no dia 7 de abril proximo vindouro.

1.º secção. Funcionará no edificio da Camara Legislativa, onde votarão os eleitores de n.º 1, Arthur Fariado de Albuquerque Cavalcante, n.º 178, Antonio de Figueiredo Bastos.

2.º secção. Funcionará no edificio do conselho municipal de Therézina, onde votarão os eleitores de n.º 179, Augusto dos Santos Brito de n.º 734, Domingos Martins Vianna.

3.º secção. Funcionará no edificio do lyceu piahyense, onde votarão os eleitores de n.º 735, Dionisio Soares de Souza, n.º 1073, Germano Martins de Souza.

4.º secção. Funcionará no edificio do fórum, onde votarão os eleitores de n.º 1724, José da Silva Albuquerque, de n.º 2105, Manoel Taty Chaves.

5.º secção. Funcionará no mesmo edificio, sala do tribunal de justiça, onde votarão os eleitores de n.º 2170, Manoel José da Costa, de n.º 2549, Raimundo da Silva Ramos.

6.º secção. Funcionará no edificio das obras publicas, onde votarão os eleitores de n.º 2550, Raimundo da Silva Ramos, de n.º 2551, Waldemiro Barbosa Franklin.

7.º secção. Secretaria do conselho municipal de Therézina, 16 de março de 1912. Eu Ademar de Castro Rabello, secretario interino do conselho, o escrevi.

Benjamin de Souza Martins.

(1) que substitue ao mesario fallecido Escalvado José da Silva Reis.

(2) que substitue ao suplente fallecido Evaristo de Souza Mendes.